

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 16/2017

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82.370.453/0001-74, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** LER COMERCIO DE LIVROS LTDA, empresa privada, com sede AV.DOS PIONEIROS, 2465 - CEP: 84145000 - BAIRRO: COLONIA Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 82.370.453/0001-74, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 10/ 2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	24,00	240,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	150,00	18,50	2.775,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	176	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	300,00	4,90	1.470,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	188	PAPEL ADESIVO P/RECADADO 38 X 50 MM COLORIDO	UN	144,00	3,50	504,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	189	BOBINA TERMICA P/RELOGIO PONTO 57MM X 40 M	UN	20,00	4,25	85,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	327	FITA BROTHER DK 1201 29MM X 90,3 MM	UN	10,00	60,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	345	PEN DRIVE 8GB	UN	5,00	25,50	127,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	346	PERFURADOR PARA 25 FOLHAS	UN	10,00	28,90	289,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.090,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 6.090,50 Seis Mil e Noventa Reais e Cinquenta Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 10/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 10/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

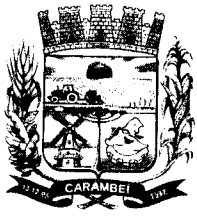
**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 15/03/2017 até 03/04/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
www.carambei.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 15/03/2017.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82:370.453/0001-74
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	

82.370.453/0001-74  
LER - COMÉRCIO DE LIVROS  
LTDA.  
Av. dos Pioneiros nº 2465  
84145-000 - CARAMBEÍ - PR